

REVOGADO PELO DECRETO Nº 9368/97

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICIPIO
N.º 1157 de 19/04/96

DECRETO Nº 8974/96
de 27 de março de 1996

Dispõe sobre denominação de via pública
situada no loteamento Conjunto Residencial
Cidade Jardim.

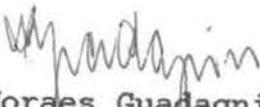
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta
do processo administrativo nº 052159-0/92;

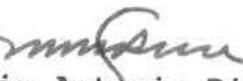
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada RUA IPORANGA, a
antiga Rua 100 do loteamento Jardim Satélite Industrial onde foi
construído o Conjunto Residencial Cidade Jardim.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos